



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA-ARP 022/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à **ATA SRP Nº 022-2023**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065-2022**, celebrado com a Empresa **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o **CNPJ 11.700.813/0001-00** permanecendo inalteradas as demais informações.

1 - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO** da Secretaria de **EDUCAÇÃO** para a secretaria **PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**.

1 - Do Remanejamento

Com a devida autorização do Órgão Gerenciador fica remanejado para a Secretaria de **PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, conforma a seguir:

Item nº	Órgão Participante EDUCAÇÃO Quantidade restante	Órgão Participante PROMOÇÃO SOCIAL Quantidade remanejada
1.	24	6
2.	24	6
3.	40	-
4.	30	10
5.	30	10
6.	30	10
7.	70	10
8.	100	-
9.	40	-
10.	45	5

11.	45	5
12.	95	5
13.	95	5
14.	35	5
15.	45	5
LOTE 08		
1.	39100	900
2.	580	20
3.	2800	200
4.	2800	200
LOTE 10		
1.	100	-
2.	50	-
3.	40	10
4.	40	10
5.	40	10
6.	40	10
7.	240	10
8.	135	15
9.	50	-
10.	70	5
11.	5	-
12.	380	20
13.	150	-
14.	70	5
15.	55	20
16.	50	-
LOTE 11		
39.	0	20



ITABUNA
PREFEITURA

ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNASECRETARIADEDEGESTÃOEINO

49.	8	20
50.	20	10

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itabuna 21 de fevereiro de 2024

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro

Prefeito Municipal